

Deliberação CBH-AT nº 157 de 28 de fevereiro de 2023

Indica o Diretor-presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor Técnico da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica Alto Tietê (FABHAT) para o mandato 2023-2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;
- 2) A Deliberação CBH-AT nº 07, de 05 de agosto de 1998, que constituiu a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT);
- 3) O Estatuto do CBH-AT, artigo 4º, inciso XXIII, que estabelece, dentre as competências do Comitê, indicar o Diretor-presidente da FABHAT nos termos do inciso XVII, artigo 3º, da Lei nº 10.020, de 03 de julho de 1998, mediante critérios previamente estabelecidos em Deliberação específica;
- 4) O Estatuto da FABHAT, artigo 16, inciso III, que dispõe a competência do Conselho Deliberativo da Fundação para eleger, a cada 2 (dois) anos, o Diretor-presidente indicado pelo CBH-AT;
- 5) O Estatuto da FABHAT, em seu artigo 18, que determina que sua Diretoria será constituída por um Diretor-presidente e por Diretores por ele designados;
- 6) Considerando que o Diretor-presidente escolhido nesta reunião fez indicações para o preenchimento dos cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro, os quais também foram aprovados pelo plenário do CBH-AT;
- 7) O Estatuto da FABHAT, em seu artigo 20, que dispõe que os membros da Diretoria farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo, e terão seus nomes submetidos à aprovação do CBH-AT;
- 8) O Ofício FABHAT nº 55, de 09 de fevereiro de 2023, que comunica a intenção de permanência do Diretor-presidente da FABHAT para o próximo biênio 2023-2025;
- 9) A proposta apresentada durante esta reunião, discutida e aprovada pelo plenário, quanto à recondução do Diretor-presidente da FABHAT.

Delibera:

Artigo 1º Fica aprovada a indicação do Sr. Hélio César Suleiman para o cargo de Diretor-presidente da FABHAT para o mandato 2023-2025.

Parágrafo único. Por proposta do Diretor-presidente indicado no caput deste artigo, ficam aprovadas e ratificadas as seguintes indicações para a Diretoria da FABHAT:

Diretora Técnica: Beatriz Silva Gonçalves Vilera.

Diretora Administrativa e Financeira: Tania Cavalcanti de Melo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Amauri Pollachi
Presidente em exercício

Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário